



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º.

1034/2021



Fls. N.º 01
Proc. N.º 1134/2021

“Dispõe sobre instalação de pontos fixos, para veículos de aplicativo, neste Município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências, quanto a instalação de pontos para veículos de aplicativo, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 09 de junho de 2021.

HELIO JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar conforme pede a propositura
Em <u>16/06/2021</u>
_____ Presidente

Justifico a presente propositura que este vereador foi procurado por vários munícipes, solicitando a instalação de Pontos Fixos, para os veículos de aplicativo, em locais estratégicos do nosso município.

Tendo em vista o aumento significativo de pessoas que utilizam desse meio transporte. Diante do exposto, solicito que essa indicação seja atendida, para organizar melhor o trânsito, bem como, garantir o embarque e desembarque adequado dos cidadãos. Reiterando indicação 502/2020 Ver. Robertinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

09-JUN-2021 11:51 001643 1/2

